



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Ano III – Nº 2 – FEVEREIRO/2013**

Publicado em 15 de março de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

**Renato Pereira Monteiro**

Diretor de Administração e Planejamento

**Cláudio Vinicius da Silva Farias**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretora de Ensino

**Cibele Schwanke**

Diretora de Extensão

**Maria Cristina Caminha de Castilhos França**

Diretora de Pesquisa e Inovação

**Bianca Smith Pilla**

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Concessões de Assistência Pré-escolar .....	4
Concessões de Auxílio Natalidade .....	4
Editais .....	5
Portarias .....	18
Propostas e Concessões de Diárias .....	46
Licenças .....	47
Férias .....	48

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### CONCESSÕES DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Mês de Concessão</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1827570	ANA LUCIA BARBIERI	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Fevereiro/2013	Art. 7º, XXV da CF/1988

### CONCESSÕES DE AUXÍLIO NATALIDADE

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Mês de Concessão</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1827570	ANA LUCIA BARBIERI	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Fevereiro/2013	Art. 7º, XXV da CF/1988

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

**EDITAL Nº 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Lei Nº 12.425/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

#### **1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Panificação e Confeitaria, Massas e Biscoitos, Bioquímica para Panificação e Confeitaria, Alimentos para fins especiais.	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Química Industrial ou Biologia ou áreas afins.

#### **2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB), Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, ou ainda a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, será concedido ainda ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### **3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s) exigida (s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

**I** - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

**II** - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

**III** - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 18/02/2013 a 01/03/2013.

**4.2** Horário: Segunda-feira, 12h às 15h30min; terça-feira a quinta-feira, 9h30min às 15h30min; e sexta-feira, das 9h30min às 14h.

**4.3** Local das inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041.

Informações sobre o local da inscrição: Fone (51) 3930-6001 – Email: [rh@poa.ifrs.edu.br](mailto:rh@poa.ifrs.edu.br).

**4.4** Documentação necessária:

**I** - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

**II** - Cópia de comprovante de residência atualizado;

**III** - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

**IV** - Cópia do Curriculum Vitae **documentado**.

#### **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e prova didática.

#### **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e em cópia impressa (ou também estará disponível) na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

#### **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Porto Alegre, no endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, e de seu endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações equivocadas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**

Diretor-Geral em Exercício  
Portaria 055/2013

**EDITAL Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Lei Nº 12.425/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

**1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Química	Graduação em Química: Licenciatura, Bacharel, Química Industrial com Mestrado e/ou Doutorado em Química, Educação e áreas afins.

**2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB), Gratificação de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, ou ainda a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, será concedido ainda ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### **3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s) exigida (s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

**I** - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

**II** - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

**III** - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 18/02/2013 a 01/03/2013.

**4.2** Horário: Segunda-feira, 12h às 15h30min; terça-feira a quinta-feira, 9h30min às 15h30min; e sexta-feira, das 9h30min às 14h.

**4.3** Local das inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-040.

Informações sobre o local da inscrição: Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

**4.4** Documentação necessária:

**I** - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

**II** - Cópia de comprovante de residência atualizado;

**III** - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

**IV** - Cópia do Curriculum Vitae **documentado**.

#### **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e prova didática.

#### **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e em cópia impressa (ou também estará disponível) na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

#### **7 DO RESULTADO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Porto Alegre, no endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, e de seu endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações equivocadas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício  
Portaria 055/2013

### EDITAL Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Lei Nº 12.425/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

#### 1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Geografia	Graduação em Geografia Mestrado e/ou Doutorado em Geografia ou áreas afins
01	40	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais ou História, Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Sociais, ou História, ou Antropologia ou Sociologia ou Educação.

## 2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB), Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, ou ainda a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, será concedido ainda ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s) exigida (s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**I** - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

**II** - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

**III** - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 25/02/2013 a 08/03/2013.

**4.2** Horário: Segunda-feira, 12h às 15h30min; terça-feira a quinta-feira, 9h30min às 15h30min; e sexta-feira, das 9h30min às 14h.

**4.3** Local das inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-040.

Informações sobre o local da inscrição: Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

**4.4** Documentação necessária:

**I** - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

**II** - Cópia de comprovante de residência atualizado;

**III** - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

**IV** - Cópia do Curriculum Vitae **documentado**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e prova didática.

## **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e em cópia impressa (ou também estará disponível) na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Porto Alegre, no endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, e de seu endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações equivocadas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício  
Portaria 055/2013

**EDITAL Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO– CÂMPUS PORTO ALEGRE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Lei Nº 12.425/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste edital:

### 1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Filosofia	Licenciatura em Filosofia

### 2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB), Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, ou ainda a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, será concedido ainda ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s) exigida (s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

**I** - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

**II** - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

**III** - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 04/03/2013 a 15/03/2013.

**4.2** Horário: Segunda-feira, 12h às 15h30min; terça-feira a quinta-feira, 9h30min às 15h30min; e sexta-feira, das 9h30min às 14h.

**4.3** Local das inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-040.

Informações sobre o local da inscrição: Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

**4.4** Documentação necessária:

**I** - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**II** - Cópia de comprovante de residência atualizado;

**III** - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

**IV** - Cópia do Curriculum Vitae **documentado**.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e prova didática.

## **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e em cópia impressa (ou também estará disponível) na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Porto Alegre, no endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, e de seu endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações equivocadas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

**CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS**

Diretor-Geral em Exercício

Portaria 117/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, ADEMIR DORNELES DE DORNELES, Coordenador de Redes e Telefonia do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1612582, CLAUDIO SÉRGIO DA SILVEIRA SILVA, Técnico Administrativo do IFRS, Matrícula SIAPE nº 351772, IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração do IFRS Matrícula SIAPE 1645829, e LÍVIA DE CASTRO CÔRTEZ, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1829926, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias para entregar o relatório, e para apurar os fatos relacionados ao arrombamento e furto de patrimônio ocorrido no prédio deste Câmpus no dia 04 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

### **PORTARIA Nº 080, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, NISIA GOMES FISCHER, Analista de TI do IFRS, e Matrícula SIAPE nº 1363061, IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA, Bibliotecário do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1811161, LETICIA NOAL TAGLIARI, Assistente de Alunos do IFRS, Matrícula SIAPE 1813966, e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS Matrícula SIAPE 357486, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o relatório, e para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23.368.000046.2013-98, referente ao furto de equipamentos ocorrido no prédio deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, das servidoras:

- Adriana de Farias Ramos, matriculada no SIAPE 00572931, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de janeiro de 2013;

- Rosangela Leal Bjerck, matriculada no SIAPE 00141986, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de janeiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Assistente em Administração, DOUGLAS NEVES RICALDE, e Matrícula SIAPE 1760980, **da Classe D, padrão 102, para a Classe D, padrão 103**, a partir de 29 de janeiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 083, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Assistente de Laboratório, ANNITA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA**, Matrícula SIAPE 1760215, **da Classe C, padrão 202, para a Classe C, padrão 203**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 084, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Assistente em Administração, IARA ELISABETH SCHNEIDER, Matrícula SIAPE 1645829, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Bibliotecária, SUZINARA DA ROSA FEIJÓ, Matrícula SIAPE 1645831, **da Classe E, padrão 403, para a Classe E, padrão 404**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **ESTABELECE** recesso funcional aos servidores deste Câmpus em função do feriado de Carnaval, encerrando-se o expediente às 14h de sexta-feira, 08 de fevereiro de 2013, e retomando-o às 14h do dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira, em conformidade com os itens II, III e IV do Art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2013, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, Matrícula SIAPE 1333478, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN**, Matrícula SIAPE 1174502, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 089, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **CELSON ROBERTO CANTO SILVA**, Matrícula SIAPE 1435562, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor DUILIO CASTRO MILES, Matrícula SIAPE 1768702, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MICHELLE CÂMARA PIZZATO, Matrícula SIAPE 1345226, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ANDREA BORDIN SCHUMACHER, Matrícula SIAPE 1577902, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora KAREN SELBACH BORGES Matrícula SIAPE 1768477, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Matrícula SIAPE 1414343, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MAGALI DA SILVA RODRIGUES Matrícula SIAPE 1418850, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 096, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MAGALI LIPPERT DA SILVA** Matrícula SIAPE 1767300, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 097, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES**, Matrícula SIAPE 1768437, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 098, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **ALESSANDRA NEJAR BRUNO** Matrícula SIAPE 1767207, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **MAGALI DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 1418850 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CIBELE SCHWANKE, Matrícula SIAPE 1315938 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ANDREA BORDIN SCHUMACHER, Matrícula SIAPE 1577902 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, Matrícula SIAPE 1333478 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, REGINA FELISBERTO, Matrícula SIAPE 1273540 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Mestrado, para a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE 0359376, de acordo com a Resolução nº 032, de 23 de junho de 2010 do CONSUP, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, DUILIO CASTRO MILES, Matrícula SIAPE 1768702 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA, Matrícula SIAPE 1273549 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **3**, para a classe **D III**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, CÁSSIO SILVA MOREIRA, Matrícula SIAPE 1344052 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

#### **PORTARIA Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL, Matrícula SIAPE 1796645 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

#### **PORTARIA Nº 109, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, PAULO ROBERTO SANGOI, Matrícula SIAPE 2364475 e Titulação de Especialização em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **1**, para a classe

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 27 de agosto de 2012.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Assistente em Administração, **GRACIELA DA SILVA LEITES** Matrícula SIAPE 1760610, **da Classe D, padrão 102, para a Classe D, padrão 103**, a partir de 14 de janeiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais, **DENISE LUZIA WOLFF**, Matrícula SIAPE 1527133, **da Classe E, padrão 102, para a Classe E, padrão 103**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico de Laboratório, DIEGO HEPP, Matrícula SIAPE 1637736, **da Classe D, padrão 403, para a Classe D, padrão 404**, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL, matriculado no SIAPE 01572869, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 13 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, Matrícula SIAPE 175484, para substituir a servidora Liliane de Castro Gonzalez, inscrita sob CPF 419.298.370-20 e Matrícula SIAPE 359289, na função de Coordenador de Suporte

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Técnico, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 13 de Fevereiro a 22 de Fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Panificação e Confeitaria, referente ao Edital nº 006/2013 deste Câmpus:

- a) Cristina Simões Costa (Presidente)
  - b) Carolina Gheller Miguens
  - c) Giandra Volpato
- Suplentes: Andréa Bordin Schumacher  
Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Química, referente ao Edital nº 007/2013 deste Câmpus:

- a) Claudia do Nascimento Wyrvalski (Presidente)
  - b) Andréia Modrzejewski Zucolotto
  - c) Rossana Angélica Schenato
- Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE 1505401, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **Paulo Roberto Sangoi**, Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará em gozo de férias, no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora CIBELE SCHWANKE, Matrícula SIAPE 1315938, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MÁRCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO, Matrícula SIAPE 1612471, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ALINE GRUNEWALD NICHELE, Matrícula SIAPE 1342871, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **BIANCA SMITH PILLA**, Matrícula SIAPE 1358089, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MÁRCIA BUNDCHEN**, Matrícula SIAPE 1768659, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO, Matrícula SIAPE 1646359, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor ANDRÉ ROSA MARTINS, Matrícula SIAPE 0358491, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor RODRIGO PRESTES MACHADO, Matrícula SIAPE 1768558, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ANDRÉ ROSA MARTINS, SIAPE 0358491 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ALINE GRUNEWALD NICHELE**, Matrícula SIAPE 1342871 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **BIANCA SMITH PILLA**, SIAPE 1358089 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

**RENATO PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO, Matrícula SIAPE 1646359 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores para constituir as Bancas Examinadoras que efetuarão o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 008/2013 deste Câmpus:

Área de Ciências Sociais:

- a) Helen Scorsatto Ortiz (Presidente)
  - b) Denise Luzia Wolff
  - c) Flademir Roberto Williges
- Suplentes: Pércio Davies Schmitz

Área de Geografia:

- a) Renata Dias Silveira (Presidente)
  - b) Simone Caterina Capusta
  - c) Luiz Felipe Velho
- Suplentes: Elisabeth Ibi Frimm Krieger e Telmo Manfron Ojeda
- Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 55, de 23 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CANCELAR** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor, JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 6049067, programadas para o período de 23 de fevereiro à 08 de março, referente ao exercício 2013, parcela 1, a serem reprogramadas para 01 de abril de 2013 à 14 de abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 6049067, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 11 de Fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, Matrícula SIAPE nº 2245519, e portador da CNH nº 00216883682, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/ Zafira Elegance, de placas IRS3302, de posse deste Câmpus, no dia 26 de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

fevereiro de 2013, no percurso entre Porto Alegre/RS e Caxias do Sul/RS, onde participará da Reunião do Conselho Superior do IFRS (Consup) .

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

### **PORTARIA Nº 134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de Fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores abaixo discriminados:

- a) JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, matrícula SIAPE 01434784, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de janeiro de 2013;
- b) RENATA TRINDADE SEVERO, matrícula SIAPE 01571344, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 14 de fevereiro de 2013;
- c) CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, matrícula SIAPE 01509906, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 04 de fevereiro de 2013;
- d) RAFAEL DUTRA SOARES, matrícula SIAPE 01582881, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 18 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

### **PORTARIA Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora ADRIANA DE FARIAS RAMOS, matrícula SIAPE 00572931, a partir do dia 26 de fevereiro de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 18 de fevereiro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

### **PORTARIA Nº 136, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Filosofia, referente ao Edital nº 009/2013 deste Câmpus:

- a) Flademir Roberto Williges (Presidente)
  - b) Helen Scorsatto Ortiz
  - c) Pércio Davies Schmitz
- Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

### **PORTARIA Nº 137, DE 28 DE FEVEREIRO 2013.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 117, de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato da Prestação de Serviços do Sistema Didático Accounting para o Curso Técnico em Contabilidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 1374009.

**Parágrafo Único:** Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1413723.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93,devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DIDÁTICO ACCOUNTING PARA O CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Magnética Sistema de Informação, através do Processo n° 23368.000002.2013-68 e Contrato da Inexigibilidade 01-2013.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: DOUGLAS NEVES RICALDE

Período da Viagem: 19/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000179/13

Valor das Diárias: 322,54

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Participar como representante da CIS do Câmpus Porto Alegre da Reunião da CIS Central do IFRS nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	120	19NOV2012	18MAR2013
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	120	14JAN2013	13MAI2013
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	120	07ABR2013	04AGO2013

### Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA	60	16JAN2013	16MAR2013
1681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	60	28JAN2013	28MAR2013

### Licença Para Tratamento da Própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
359407	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	210	03AGO2012	28FEV2013
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	90	06DEZ2012	05MAR2013
6353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	60	10DEZ2012	07FEV2013
1827491	ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI	60	01JAN2013	01MAR2013
1766141	LUCAS GONÇALVES ABAD	19	04FEV2013	22FEV2013
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	05	25FEV2013	01MAR2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>EXERC.</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		<b>PARC.</b>
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2012	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2013	28JAN2013	03FEV2013	1 <sup>a</sup>
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2013	13FEV2013	17FEV2013	2 <sup>a</sup>
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2013	18FEV2013	25FEV2013	3 <sup>a</sup>
1031839	ADRIANA DE FARIAS RAMOS	2013	27FEV2013	02MAR013	4 <sup>a</sup>
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2012	04FEV2013	24FEV2013	2 <sup>a</sup>
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0357530	ALEXANDRE VIEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2012	28JAN2013	17FEV2013	3 <sup>a</sup>
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2013	18FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2012	28JAN2013	22FEV2013	2 <sup>a</sup>
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2013	25FEV2013	06MAR2013	1 <sup>a</sup>
1822973	ALINE SILVA DE BONA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
10088744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	2013	14FEV2013	21FEV2013	2 <sup>a</sup>
0357486	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	2013	30JAN2013	28FEV2013	1 <sup>a</sup>
1796643	ANDRE PERES	2013	13FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358491	ANDRE ROSA MARTINS	2013	13FEV2013	10MAR2013	1 <sup>a</sup>
1577902	ANDREA BORDIN SCHUMACHER	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES LEAL	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2012	28JAN2013	08FEV2013	2 <sup>a</sup>
1333478	ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2012	13FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2012	28JAN2013	11FEV2013	2 <sup>a</sup>
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2013	13FEV2013	09MAR2013	1 <sup>a</sup>
1362963	ANTONIO MARCOS SOARES BORGES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2013	28JAN2013	26FEV2013	1 <sup>a</sup>
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356554	BERNHARD SYDOW	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1358089	BIANCA SMITH PILLA	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1592786	BRUNA PINARELLO PIZZOLATO	2012	28JAN2013	09FEV2013	3 <sup>a</sup>
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2012	18FEV2013	11MAR2013	3 <sup>a</sup>
1525390	CARINE BUEIRA LOUREIRO	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2013	28JAN2013	03MAR2013	1 <sup>a</sup>
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2012	01FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2013	11FEV2013	03MAR2013	
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2012	28JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1344052	CASSIO SILVA MOREIRA	2012	19FEV2013	06MAR2013	2 <sup>a</sup>
1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356624	CESAR GERMANO ELTZ	2013	04FEV2013	28FEV2013	2 <sup>a</sup>
1315938	CIBELE SCHWANKE	2012	08FEV2013	15FEV2013	2 <sup>a</sup>
1315938	CIBELE SCHWANKE	2012	25FEV2013	07MAR2013	3 <sup>a</sup>
1827551	CLAUDIA DA SILVA GOMES	2012	14JAN2013	07FEV2013	2 <sup>a</sup>
1566442	CLAUDIA DO NARCIMENTO WYRVALSKI	2012	04FEV2013	24FEV2013	1 <sup>a</sup>
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2013	28JAN2013	28FEV2013	1 <sup>a</sup>
1796635	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2013	30JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1852765	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1505401	CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS	2013	28JAN2013	22FEV2013	1 <sup>a</sup>
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2012	28JAN2013	09FEV2013	3 <sup>a</sup>
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2012	10FEV2013	02MAR2013	4 <sup>a</sup>
181787	CRISTINE STELLA THOMAS	2012	13FEV2013	22FEV2013	2 <sup>a</sup>
0356007	CRISTIANE DIAS DE CASTRO SILVA	2013	30JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
0356007	CRISTIANE DIAS DE CASTRO SILVA	2013	18FEV2013	01MAR2013	2 <sup>a</sup>
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESHAM	2012	28JAN2013	02FEV2013	1 <sup>a</sup>
1459146	CRISTINA SIMOES DA COSTA	2012	28JAN2013	02MAR2013	1 <sup>a</sup>
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2012	13FEV2013	22FEV2013	2 <sup>a</sup>
1819350	DANILO FRANCHINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1637736	DIEGO HEPP	2012	13FEV2013	02MAR2013	2 <sup>a</sup>
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2012	28JAN2013	16FEV2013	3 <sup>a</sup>
1768702	DUILIO CASTRO MILES	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1852135	EVERSON FERREIRA MENEZES	2013	14FEV2013	15MAR2013	1 <sup>a</sup>
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2013	02JAN2013	11JAN2013	1 <sup>a</sup>
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	2012	26JAN2013	08FEV2013	3 <sup>a</sup>
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	2013	25FEV2013	03MAR2013	1 <sup>a</sup>
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2012	28JAN2013	09FEV2013	3 <sup>a</sup>
1680991	FABIO HENRIQUE WEILER	2013	14FEV2013	22FEV2013	1 <sup>a</sup>
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2012	28JAN2013	17FEV2013	3 <sup>a</sup>
1796638	FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1682568	FABRICIA PY TORTELLI NORONHA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2012	30JAN2013	08FEV2013	2 <sup>a</sup>
1823284	FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2012	30JAN2013	08FEV2013	2 <sup>a</sup>
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2012	28JAN2013	24FEV2013	2 <sup>a</sup>
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2012	14FEV2013	28FEV2013	2 <sup>a</sup>
1855657	FERNANDA PTTONELLI ROSSATO	2012	13FEV2013	22FEV2013	2 <sup>a</sup>
1681146	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	2013	30JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1829223	GIANDRA VOLPATO	2012	28JAN2013	03FEV2013	3 <sup>a</sup>
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	2013	07JAN2013	26JAN2013	1 <sup>a</sup>
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2013	21JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2012	14FEV2013	22FEV2013	4 <sup>a</sup>
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013	25FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2012	28JAN2013	03FEV2013	3 <sup>a</sup>
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1811161	IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA	2012	18FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1840411	JOÃO LUIS KOMOSINSKI	2013	18FEV2013	15MAR2013	1 <sup>a</sup>
6356525	JOAO LUIS PEREIRA GOMES	2013	28JAN2013	16FEV2013	1 <sup>a</sup>
1088352	JOAO SANTOS DREYER NETTO	2013	28JAN2013	26FEV2013	1 <sup>a</sup>
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2012	28JAN2013	26FEV2013	3 <sup>a</sup>
035121	JOSE ANTONIO PADILHA DOS REIS	2013	27FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2013	25FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

6049067	JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2012	11 FEV2013	12FEV2013	3 <sup>a</sup>
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL	2013	28JAN2013	24FEV2013	1 <sup>a</sup>
1836291	JOSIANE PAULA DA LUZ	2013	08FEV2013	22FEV2013	1 <sup>a</sup>
1644973	JULIANA PREDIGER	2012	28JAN2013	05FEV2013	2 <sup>a</sup>
1644973	JULIANA PREDIGER	2012	06FEV2013	25FEV2013	3 <sup>a</sup>
2212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2013	28JAN2013	26FEV2013	1 <sup>a</sup>
1768477	KAREN SELBACH	2012	28JAN2013	17FEV2013	3 <sup>a</sup>
1768477	KAREN SELBACH	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1280091	KARIN TALLINI	2013	14FEV2013	28FEV2013	1 <sup>a</sup>
0353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2013	08FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1874116	LEONARDO DE CASTRO GONZALES	2013	13FEV2013	22FEV2013	1 <sup>a</sup>
0359286	LILIANE DE CASTRO GONZALES	2013	13FEV2013	22FEV2013	1 <sup>a</sup>
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1829926	LIVIA DE CASTRO CORTES	2012	14FEV2013	01MAR2013	2 <sup>a</sup>
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2013	30JAN2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1766141	LUCAS GONCALVES ABAD	2013	14JAN2013	02FEV2013	1 <sup>a</sup>
1618364	LUCIANE FERNANDES	2013	30JAN2013	01FEV2013	1 <sup>a</sup>
1822805	LUIZA LUDWIG	2012	25FEV2013	06MAR2013	2 <sup>a</sup>
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2013	30JAN2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
0354106	MARA REGINA MARTINI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2013	16JAN2013	21FEV2013	1 <sup>a</sup>
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2012	28JAN2013	08FEV2013	2 <sup>a</sup>
1768659	MARCIA BUNDCHEN	2013	13FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1612471	MARCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	2012	04FEV2013	08MAR2013	2 <sup>a</sup>
1799047	MARIA CLAUDIA KIRSCH BISSIGO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2013	04FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2012	10JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
0049232	MARILENE ROSA MIOLA	2013	28JAN2013	26FEV2013	1 <sup>a</sup>
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2012	05FEV2013	15FEV2013	4 <sup>a</sup>
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2013	18FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2012	28JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1345226	MICHELLE CAMARA PIZZATO	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

1674045	MILENE GEHLING LISKA	2012	21JAN2013	09FEV2013	2 <sup>a</sup>
1348405	NARA REGINA ATZ	2013	04FEV2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1609218	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ	2012	28JAN2013	10FEV2013	3 <sup>a</sup>
1609218	NATALIA LABELLA DE SANCHEZ	2013	11FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1811910	NATASHA FINOKETTI MALICHESKI	2012	21JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2013	02JAN2013	04JAN2013	1 <sup>a</sup>
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2012	21JAN2013	08FEV2013	4 <sup>a</sup>
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2013	11FEV013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2012	28JAN2013	27FEV2013	4 <sup>a</sup>
1813438	PERCIO DAVIES SCHMITZ	2013	28FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2012	28JAN2013	08FEV2013	1 <sup>a</sup>
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2012	18FEV2013	24FEV2013	2 <sup>a</sup>
1273540	REGINA FELISBERTO	2013	04FEV2013	05MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2012	30JAN2013	13FEV2013	2 <sup>a</sup>
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	2013	14FEV2013	24FEV2013	1 <sup>a</sup>
2681279	RENATO PEREIRA MONTEIRO	2013	14JAN2013	28JAN2013	1 <sup>a</sup>
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1768558	RODRIGO PRESTES MACHADO	2013	28JAN2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
0356956	ROMEU ARI CALSING	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2013	28JAN2013	03FEV2013	1 <sup>a</sup>
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2013	13FEV2013	17FEV2013	2 <sup>a</sup>
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2013	18FEV2013	01MAR2013	3 <sup>a</sup>
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2012	28JAN2013	22FEV2013	3 <sup>a</sup>
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	2013	25FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1796647	SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2012	28JAN2013	01FEV2013	2 <sup>a</sup>
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2012	28JAN2013	05FEV2013	3 <sup>a</sup>
1374009	SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2013	06FEV2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1822996	SUELENA DE ARAUJO BORGES	2012	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1645831	SUZINARA DA ROSA FELJÓ	2013	18FEV2013	04MAR2013	1 <sup>a</sup>
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2012	28JAN2013	03FEV2013	3 <sup>a</sup>
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2013	04FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
1809671	TISSIANE SCHMEIDT DOLCI	2012	02FEV2013	15FEV2013	4 <sup>a</sup>
1809671	TISSIANE SCHMEIDT DOLCI	2013	20FEV2013	01MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0356440	VILMA ELISABETH HORST LOPES	2013	28JAN2013	26FEV2013	1 <sup>a</sup>
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2013	28JAN2013	08MAR2013	1 <sup>a</sup>
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2013	13FEV2013	29MAR2013	1 <sup>a</sup>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)